



**PORTARIA N. 4568/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 5670/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Tarauacá e Despacho nº 34556 / 2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 782/2018, que atribuiu ao servidor Edmundo Maciel de Lima, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000332, a função de Confiança FC2-PJ, para atuar nos Processos de Trabalho de Cumprimento de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Tarauacá.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Jailene de Araújo Oliveira, Técnica Judiciária, matrícula nº 7001357.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14 de outubro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.644, de 17.10.2024, p. 172-173.